



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 264/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

| Nome | Siape | Função |
|-------------------------------------|---------|-----------------------|
| Leda Battestin Quast | 1932278 | Representante Docente |
| Gustavo Henrique Fidelis dos Santos | 2142564 | Representante Docente |
| Yasmine Miguel Serafini Micheletto | 3083396 | Representante Docente |
| Cátia Tavares dos Passos Francisco | 1811526 | Representante Docente |
| Eduarda Molardy Bainy | 1836956 | Representante Docente |
| Andresa Freitas | 1425699 | Representante Docente |

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação